

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024
Processo de Licitação nº 271/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de peças e serviço para conserto da Retroescavadeira JCB III.

A contratação será com a empresa **BMAQ MECANICA DIESEL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 52.501.887/0001-03**, com sede na Rua Santos Dumont, Sala B, Bairro Alto Pedregal, no município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto da Retroescavadeira JCB III, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, conforme segue nos itens descritos abaixo:

Serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO TROCAR CALÇO GABINE	UN	1	450,00	450,00
2	SERVIÇO TROCAR REPAROS PISTÃO	UN	1	1.500,00	1.500,00
3	SERVIÇO TIRAR E COLOCAR PISTÕES	UN	1	1.000,00	1.000,00
4	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO COMANDO TRASEIRO	UN	1	800,00	800,00
5	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO COMANDO DIANTEIRO	UN	1	600,00	600,00
6	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO BOMBA HIDRAULICA	UN	1	600,00	600,00

Material:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	REPARO DO GIRO PISTÃO	UN	1	480,00	480,00
2	REPARO LEVANTAMENTO PISTÃO DIANTEIRO	PC	1	520,00	520,00
3	REPARO PISTÃO DIREÇÃO TRASEIRO	UN	1	520,00	520,00
4	REPARO PISTAO CONCHA TRASEIRA	UN	1	460,00	460,00
5	REPARO DO PISTÃO DA LANÇA	PC	1	460,00	460,00
6	REPARO DO PISTÃO DO BRAÇO	UN	1	480,00	480,00
7	REPARO DA SAPATA	PC	1	480,00	480,00
8	HASTE DO PISTÃO DO LEVANTE	UN	1	1.800,00	1.800,00
9	HASTE DO PISTÃO DO GIRO	UN	1	1.200,00	1.200,00
10	CAMISA DO GIRO	UN	1	1.100,00	1.100,00
11	BUCHA DO EMBOLO PISTÃO	UN	8	200,00	1.600,00
12	KIT EMBUCHAMENTO CONCHA TRASEIRA	UN	1	4.360,00	4.360,00
13	KIT REPARO COMANDO TRASEIRO	KIT	1	760,00	760,00
14	KIT REPARO BOMBA HIDRAULICA	UN	1	450,00	450,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2024 – Ren., conservação e manut, da frota de veiculos. maq e implemento da Sec. De obras;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicaveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 19.620,00** (dezenove mil seiscentos e vinte reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação nº 041/2024.

Caseiros - RS, 11 de junho de 2024.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 041/2024
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
- d) **Valor total:** **R\$ 19.620,00** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto da Retroescavadeira JCB III, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**.

Caseiros/RS, 11 de junho de 2024.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 11 de junho de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 041/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **BMAQ MECANICA DIESEL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 52.501.887/0001-03**, com sede na Rua Santos Dumont, Sala B, Bairro Alto Pedregal, no município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto da Retroescavadeira JCB III, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, **R\$ 19.620,00** valor total. Caseiros/RS, 11/06/2024. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.